Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais de Aracruz, referente ao exercício de 2011, passa de R$ 22,87 (vinte e dois Reais e oitenta e sete centavos) para R$ 24,19 (vinte e quatro Reais e dezenove centavos) correspondendo ao novo índice de atualização dos créditos tributários da Fazenda pública deste Município fixado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) a partir de 01/01/2011, tudo em conformidade com o Decreto nº 21.827, de 27/01/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara